

## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

#### **Agente Administrativo**

Executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva certo grau de dificuldade.

#### **Ajudante de Serviços**

Desempenhar tarefas de natureza físico-motora, tais quais: varrer ruas; coletar lixos; reparar e conservar ruas e estradas; manter praças, jardins e hortas; prestar serviços na construção civil; prestar serviços de vigilância; executar outras tarefas correlatas.

#### **Assistente Administrativo**

Executar serviços burocráticos de caráter rotineiro, tais quais: emissão, datilografia, digitação, controle, conferência, classificação e arquivamento de correspondências e documentos.

#### **Assistente Social**

Prestar serviço de proteção e atendimento integral à família no território de abrangência do Município, desempenhando as seguintes funções: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamento familiar, atendimento familiar, estudo de casos, visitas domiciliares, busca ativa, avaliação, monitoramento e inserção das condicionalidades dos programas de transferências de renda; planejar e emitir pareceres e laudos sociais, organizando a referência e a contra referência do atendimento; fortalecer os vínculos familiares e outras atividades inerentes à função.

#### **Assistente Social – Equipe Volante**

Prestar serviço de proteção e atendimento integral à família no território de abrangência do Município, com ênfase nas famílias residentes na zona rural e vilas do Município, desempenhando as seguintes funções: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamento familiar, atendimento familiar, estudo de casos, visitas domiciliares, busca ativa, avaliação, monitoramento e inserção das condicionalidades dos programas de transferências de renda; planejar e emitir pareceres e laudos sociais, organizando a referência e a contra referência do atendimento; fortalecer os vínculos familiares e outras atividades inerentes à função.

#### **Auxiliar Administrativo**

Desempenhar tarefas da administração municipal em apoio aos serviços dos Agentes e Assistentes Administrativos.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar, sob supervisão direta, atividades de varrição, limpeza e arrumação das dependências de repartições municipais bem como as de preparo e cozimento de alimentos.

#### **Coveiro**

Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepultura, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações e outras funções correlatas.

#### **Especialista em Educação**

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; promover meios para recuperação de alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando à sua reorientação; acompanhar e registrar o processo de desenvolvimento dos estudantes em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino ou da escola; elaborar, acompanhar, registrar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos,

## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; cuidar do ambiente de trabalho, sempre no sentido de reforçar positivamente as atitudes e o esforço de cada um, promovendo o trabalho compartilhado num ambiente acolhedor, considerando os direitos, deveres e responsabilidades individuais, de acordo com as atribuições de cada cargo/função; manter-se atualizado na legislação do ensino.

#### **Facilitador Social do PROJOVEM**

Desenvolver atividades e práticas de esporte, cultura, lazer e artesanato junto aos movimentos coletivos de crianças e adolescentes do SCFV, que visem à prevenção e a minimização dos riscos de vulnerabilidade social promovendo a inclusão social.

#### **Facilitador Social do Serviço de Convivência**

Desenvolver atividades práticas de esporte, cultura, lazer e artesanato, junto aos movimentos coletivos de adultos e idosos que visem à prevenção e a minimização dos riscos de vulnerabilidade social promovendo a inclusão social.

#### **Fiscal**

Executar serviços de fiscalização na área de atuação, tais como: verificar os níveis de poluição sonora, ambiental e hídrica; advertir e multar empresas que estejam em desacordo com as normas ambientais; fazer verificação “in-loco” para detectar poluição, através de aparelhos específicos; atuar em conjunto com os fiscais de postura municipal para desenvolver tarefas comuns; examinar projetos aprovados e acompanhar “in-loco” sua execução; executar trabalho de inspeção e vistoria em obras particulares para cumprimento do projeto aprovado pela Prefeitura; elaborar relatório de inspeção e vistoria executado para instruir processo; conferir dimensões, circulares, áreas, muros divisórios e outros itens, examinando a observância do projeto aprovado; fazer verificação completa em obras concluídas, para concessão de baixa; notificar e lavrar autos de infração, embargos e preencher laudo de vistoria em obras onde haja inobservância de procedimentos relativos à apuração de projetos, bem como descumprimento de dispositivo legal; informar processo de renovação e transferência de alvará, reforma, licença de demolição, aprovação, modificação de projetos e outros casos afins e dar parecer; embargar construções irregulares já notificadas e providenciar sua demolição de acordo com o previsto na legislação vigente; promover o cumprimento da legislação relacionada à construção de muros, passeios, redes de esgoto e águas pluviais; auxiliar na fiscalização de saúde pública, rendas e posturas que exijam ação conjunta; efetuar inspeções para fazer cumprir normas derivadas do poder de polícia administrativa do município, não compreendidas nas áreas de tributação, saúde pública e execução de obras; verificar a observância de posturas municipais; orientar o público sobre a observância de normas fiscais pertinentes; fiscalizar, observar e acompanhar o cumprimento das leis ambientais e de uso do solo; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, ao Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres; exercer atividades técnico-fiscal de tributação fazendária; colaborar, quando determinado, com a fiscalização municipal de obras e de saúde pública; executar outras tarefas correlatas.

#### **Motorista**

Conduzir veículos automotores para o transporte de passageiro e de carga.

#### **Oficial de Obras e Serviços – Eletricista**

Executar atividades próprias de bombeiro, borracheiro, carpinteiro, eletricista, eletricista de autos, marceneiro, pintor, serralheiro e mecânico de autos.

#### **Oficial de Obras e Serviços – Pedreiro**

Executar atividades próprias de bombeiro, borracheiro, carpinteiro, eletricista, eletricista de autos, marceneiro, pintor, serralheiro e mecânico de autos.

## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

#### **Oficial em Mecânica e Eletricidade em Veículos e Máquinas**

Executar atividade em eletricidade de mecânica de autos, máquinas e outros equipamentos.

#### **Operador de Máquinas**

Operar máquinas utilizadas em agricultura e executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas utilizadas em obras públicas, auxiliando no transporte ou empilhamento de terra ou materiais e auxiliando na construção ou reparo de adutoras.

#### **Operador de Máquinas Agrícolas**

Operação de máquinas utilizadas em agricultura e execução de diversas tarefas na unidade em que trabalha.

#### **Orientador Social do PROJOVEM**

Prestar serviços na Proteção Social Básica com foco na constituição de espaço de convivência, de formação para a participação e cidadania, e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e adultos, a partir dos seus interesses, das suas demandas e das suas potencialidades, organizando-os por faixa etária; realizar intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N° 109/2009).

#### **Professor I (1ª a 4ª – Séries Iniciais) e Professor I (Habilitação em Educação Física)**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; orientar, dirigir e ministrar o ensino da sua disciplina cumprindo integralmente o programa e carga horária; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter registros das atividades da escola e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar com transparência os resultados apresentados pelos alunos; responder pela ordem da turma para qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação; promover um ambiente de interação saudável com os alunos, zelando pela cultura da autoestima, incentivando o empreendedorismo e desenvolvendo a prática investigativa; ministrar os dias letivos e horas-aula, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme calendário escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; primar pela ética profissional contribuindo para o bom desempenho do relacionamento interpessoal, manter-se atualizado na legislação do ensino.

#### **Psicólogo da Assistência Social**

Prestar serviços, no trabalho social, na área de atendimento e de orientação psicológica para indivíduos e famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família no território de abrangência do Município, desempenhando as seguintes funções: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamento familiar, atendimento familiar, estudo de casos, visitas domiciliares, busca ativa, avaliação e monitoramento; atender consultas em terapias; realizar atividades em grupo, coletivo, comunitário; fortalecer os vínculos familiares, além de outras atividades inerentes à função.

#### **Psicólogo da Equipe Volante**

Prestar serviços, no Trabalho Social, na área de atendimento e orientação psicológica aos indivíduos e famílias, com ênfase no atendimento das famílias residentes na zona rural e nas vilas do Município, no território de abrangência do Município, desempenhando as seguintes funções: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamento familiar, atendimento familiar, estudo de casos, visitas domiciliares, busca ativa, avaliação e monitoramento; atender consultas em terapias; realizar atividades em grupo, coletivo, comunitário, e fortalecer os vínculos familiares e outras atividades inerentes à função.

**MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2015 – ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

---

**Técnico em Enfermagem**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades de saúde atuando sob supervisão de enfermeiro; prestar assistência ao paciente e organizar o ambiente de trabalho.

Buenópolis – MG, 13 de novembro de 2015.

**José Alves**  
Prefeito Municipal